



Resolução N° 044/2018-CONSUP-FPBⁱ

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2018

Determina último dia para Renovação de Matrícula de 2018.1 para 2018.2 nos cursos de graduação da FPB.

O Presidente do Conselho Superior - CONSUP da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, nos termos do art. 27, Art. 2º, inciso IV, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o dia 15 DE SETEMBRO como último dia para os alunos renovarem a matrícula do semestre 2018.1 para o semestre 2018.2, nos cursos de graduação desta Faculdade.

Parágrafo único. A não renovação da matrícula do aluno veterano, dentro do prazo estabelecido no *caput*, implica automaticamente em suspensão dos direitos do aluno no presente semestre letivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.


Flavio Régis Holanda Bezerra
Diretor Geral

ⁱ Reeditada por incorreção